

INDICAÇÃO Nº ____ DE 11 DE MAIO DE 2026

VEREADOR REAMILTON DO AUTISMO

REQUER QUE SEJA ENVIADA INDICAÇÃO AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MÁRCIO AURÉLIO CORRÊA, SOLICITANDO A **DISPONIBILIZAÇÃO DOS VIADUTOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ANÁPOLIS PARA A REALIZAÇÃO DE INTERVENÇÕES DE ARTE URBANA POR GRAFITEIROS LOCAIS.**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,

Requeiro, com fulcro no artigo Art. 88, § 1º alínea I, do regimento interno, que seja enviada indicação ao Excelentíssimo senhor Prefeito Márcio Aurélio Corrêa, solicitando a disponibilização dos viadutos públicos do município de Anápolis para os grafiteiros fazerem arte urbana.

JUSTIFICATIVA

A disponibilização de viadutos públicos para a realização de arte urbana por grafiteiros irá representar uma iniciativa de grande relevância cultural, social e estética para a cidade. O grafite quando autorizado e incentivado transforma os espaços urbanos em verdadeiras obras de arte a céu aberto.

Esteticamente a arte urbana tem o potencial de transformar espaços degradados, em locais mais atrativo e vivos. Experiências em diversas cidades demonstram que murais e espaços com os grafites reduzem a incidência de pichações ajudando a preservação do espaço.

A Lei 14.996/2024, reconhece as expressões artísticas charge, caricatura, cartum e grafite como manifestação da cultura brasileira.

Por isso, na certeza de contar com a boa compreensão e competência costumeiras, finalizo com votos de elevada consideração.

Atenciosamente,



REAMILTON DO AUTISMO

VEREADOR PODEMOS